

DECRETO Nº 00061/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 342 de 04 de julho de 2013.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, o seguinte crédito especial para reforço da seguinte dotação orçamentária: R\$ 99.045,00 (noventa e nove mil quarenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	475	99.045,00
TOTAL DE CRÉDITOS		99.045,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337141 - Contribuicoes	226	99.045,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		99.045,00
TOTAL DE RECURSOS		99.045,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 04 de julho de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto